

DECRETO Nº 179, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA, A PEDIDO, DO CARGO
DE SECRETÁRIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a servidora **ROSANA MARA SILVA VIEIRA**, a partir
do dia 01/01/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 6857/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 01/01/2021.

Atílio Vivácqua-ES, 28 de dezembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal